



PORTARIA Nº 35 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Constitui a Comissão da Saúde Pública e Suplementar na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão da Saúde Pública e Suplementar na OAB/ES, presidida pelo Advogado **MARCUS LUIZ MOREIRA TOURINHO**, inscrito na OAB-ES sob o nº 7.849.

**Art. 2º** - Nomear os advogados, **MARISTELLA ZAMBORLINI MACEDO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.690, como vice-presidente; **ADEMIR JOAO COSTALONGA JUNIOR**, inscrito na OAB-ES sob o nº 7.609; como Secretária Geral; **FERNANDA ANDREÃO RONCHI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.717, como Secretário Adjunto; como membros os advogados **DIEGO SILVA FRIZZERA DELBON**, inscrito na OAB-ES sob o nº 15.518; **FABRICIANO LEITE DE ALMEIDA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 7.708; **HEMERSON FIGUEIREDO MARQUES**, inscrito na OAB-ES sob o nº 36.619; **ISTEFANY FOCHAT TRANCOSO**, inscrita na OAB-ES sob o nº 31.235; **JANNAYNA MACHADO DE OLIVEIRA MELO**, inscrita na OAB-ES sob o nº 17.474; **JOÃO VINICIUS TONINI CUSTODIO**, inscrito na OAB-ES sob o nº 26.838; **LEVINA MARIA BARROS LIBORIO**, inscrita na OAB-ES sob o nº 10.110; **LORENA PINTO BARBOZA SANTANA**, inscrita na OAB-ES sob o nº 17.744; **NILCIELE NASCIMENTO DACONCEIÇÃO**, inscrita na OAB-ES sob o nº 31.798; **RITA DE CASSIA RONCHI ROMAN**, inscrita na OAB-ES sob o nº 15.540; **VANUZA LOVATI**, inscrita na OAB-ES sob o nº 12.404 e como membro consultor **CARLOS JOSE CARDOSO**, inscrito na OAB-ES sob o nº 28.852;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ANABELA GALVÃO**  
Presidente em exercício da OAB/ES

**ALBERTO NEMER NETO**  
Secretário Geral da OAB/ES

**MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**  
Diretor de Comissões da OAB/ES